

APRESENTAÇÃO

As unidades de conservação são áreas com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, seja Federal, Estadual ou Municipal para a proteção da natureza, com objetivos e limites definidos.

O Plano de Manejo é um instrumento de planejamento e gerenciamento de Unidades de Conservação, elaborado após a devida análise dos fatores bióticos, abióticos e antrópicos existentes na unidade e em seu entorno, e que prevê ações de manejo a serem implementadas.

A necessidade da elaboração do Plano de Manejo para as Unidades de Conservação de Proteção Integral, consta do Decreto Federal nº 84.017, de 21 de setembro de 1979, em seu Artigo 5º:

"A fim de compatibilizar a preservação dos ecossistemas protegidos, com a utilização dos benefícios deles advindos, serão elaborados estudos das diretrizes visando a um manejo ecológico adequado e que constituirão o Plano de Manejo."

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei nº 9.985/00), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340/02 define Plano de Manejo como:

"Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive e implantação das estruturas físicas e necessárias à gestão da unidade."

Com a finalidade de fornecer as bases para a elaboração dos planos de manejo das Unidades de Conservação de Proteção Integral, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, elaborou um documento denominado por Roteiro Metodológico de Planejamento - Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas (IBAMA, 2002).

O Refúgio de Vida Silvestre do Pinhão foi criado como Reserva Florestal do Pinhão, através do Decreto nº 6.023 do Governador do Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 1983. A recategorização da UC teve como objetivo a adequação a legislação vigente (SNUC) e o enquadramento de acordo como as características e manejo da área.

A UC tem como objetivo primário promover a conservação do regime de água, da flora e da fauna, pois abriga áreas de cobertura vegetal em avançado estágio de recuperação e representa um refúgio para a fauna.

O presente documento, denominado por Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre do Pinhão, segue as recomendações do Roteiro Metodológico de Planejamento de UCs de Conservação de Proteção Integral (IBAMA, 2002), sendo composto pelos Encartes 1 a 4 e Anexos, conforme descrito a seguir:

- **Encarte 1 - Contextualização da Unidade de Conservação:** insere a UC no enfoque Federal, e descreve a importância e representatividade do Refúgio perante o SNUC. No âmbito Estadual, aborda as relações institucionais e socioambientais e sua importância como área protegida dentro do Estado;
- **Encarte 2 - Análise da Região da UC:** contextualiza a região do Refúgio, considerando-se como região, o município abrangido pela mesma e a sua Zona de Amortecimento (ZA);

- **Encarte 3 - Análise da Unidade de Conservação:** tem como objetivo central o diagnóstico do Refúgio, através da análise de seus fatores bióticos, abióticos e os fatores relativos às atividades humanas existentes. São descritas ainda: a infra-estrutura disponível, as atividades desenvolvidas atualmente na Unidade, tanto as apropriadas, quanto as conflitantes. Ao final é realizada uma síntese dos fatores internos e externos da UC, de onde são extraídos os aspectos relevantes, destacando sua significância enquanto Unidade protegida;
- **Encarte 4 - Planejamento:** trata do planejamento da UC e sua Zona de Amortecimento, abordando a avaliação estratégica da Unidade, os objetivos específicos de manejo, o zoneamento e o planejamento por áreas de atuação, com seus respectivos cronogramas físico-financeiros, que detalham estimativamente os custos das ações propostas, permitindo-se uma avaliação prévia dos custos totais de implementação do Plano de Manejo, em um horizonte de 05 anos.

Ficha Técnica da Unidade de Conservação

A ficha técnica do Refúgio de Vida Silvestre do Pinhão é apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 - Ficha Técnica da Unidade de Conservação

FICHA TÉCNICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	
Nome da Unidade de Conservação: REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DO PINHÃO	
Instituto Ambiental do Paraná: Rua Engenheiros Rebouças, 1206 Rebouças, Curitiba/PR CEP 80.215-100 Tel. (41) 3213-3700 Fax (41) 3333-6508 E-mail : ucsparana@iap.pr.gov.br Site: www.pr.gov.br/iap	
Unidade Gestora Responsável (UGR): IAP/Regional Guarapuava	
Endereço Regional	Rua Brigadeiro Rocha, 1.970 Guarapuava/PR - CEP 85.010-210
Telefone	(42) 3622-3630
Fax	(42) 3622-3630
Email	iapguarapuava@pr.gov.br
Superfície da UC mapeada (ha)	203,83 ha
Superfície da UC decreto (ha)	196,8057 ha
Perímetro da UC (km)	7.878,83 m
Município (s) que abrange e percentual abrangido pela UC	Pinhão - 0,10%
Estado (s) que abrange	Paraná
Coordenadas geográficas	SE: 25° 58' 30" S e 51° 46' 30" W SD: 25° 58' 30" S e 51° 45' 00" W IE: 26° 00' 00" S e 51° 46' 30" W ID: 26° 00' 00" e 51° 45' 00" W
Data de criação e número do Decreto	Decreto de Criação: 6.023, de 18/01/1983
Marcos geográficos referenciais dos limites	Limite Norte, Sul, Leste: limite seco com diversas propriedades; Limite Oeste: Arroio do Paiol do Caldas e limite seco com diversas propriedades.
Bioma e ecossistemas	Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Ombrófila Mista
Atividades ocorrentes	
Educação ambiental	Não existem atividades na UC.
Fiscalização	Fiscalização realizada por funcionário que reside na Unidade, com apoio do IAP de Guarapuava
Pesquisa	Não são desenvolvidas pesquisas na UC
Visitação	A UC está aberta à visitação pública
Atividades conflitantes	<ul style="list-style-type: none"> - Estrada municipal que corta a UC no sentido Norte/Sul; - Estrada secundária de acesso à propriedade do entorno; - Entrada de animais domésticos; - Atividades de caça; - Ocorrência de espécies exóticas da fauna e flora; - Extrativismo vegetal.

Legenda: *SE = superior esquerdo; SD = superior direito; IE = inferior esquerdo; ID = inferior direito.